



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Resolução 01/2019 – SEDUC

Dispõe sobre a regulamentação de atribuição para designação dos cargos de Diretor, Assistente de Direção e Coordenador Pedagógico.

EUGENIA MARCONDES LEAL TEIXEIRA, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Os cargos de Diretor, Assistente de Direção e Coordenador Pedagógico a serem substituídos em caráter de designação serão atribuídos seguindo os seguintes critérios:

I – estar classificado na lista do Processo Seletivo de Promoção de 2018 para os cargos citados;

II – ter disponibilidade de 8 horas de trabalho para atuar na unidade escolar;

III – não possuir acúmulo de cargo;

IV - ter se afastado durante o ano letivo de 2018, no máximo com 30 dias, somando licença médica, faltas justificadas e/ou injustificadas, excetuando-se Licença Gestante ou Acidente de Trabalho com CAT;

V – não ter sofrido Processo Administrativo no ano de 2018, exceto no caso de decisão favorável;

VI – perderá a designação de cargo o servidor que se afastar mais de 30 (trinta) dias em Licença Prêmio e/ou Licença Médica;

VII – perderá a designação de cargo o servidor que se afastar em Licença Sem Vencimentos e/ou em outras Secretarias;

VIII – é vedada a atribuição ou afastamento em designação de cargo ao servidor que estiver em Licença Sem Vencimentos.

Artigo 2º Compete a Secretaria de Educação a atribuição da escola aos servidores a serem designados para atender as necessidades da rede municipal de ensino de São Vicente.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de janeiro de 2019.

Eugenia Marcondes Leal Teixeira
Secretária da Educação